

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 012 • 13 de julho de 2023



Suspensão de benefícios do Bolsa Família por recebimento do Seguro Defeso

Instituído pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, o Seguro Defeso é um benefício pago ao pescador artesanal que fica proibido de exercer a atividade pesqueira durante o período de defeso de alguma espécie.

O benefício tem o valor de um salário-mínimo mensal e é pago enquanto durar o defeso, podendo variar de 2 a 5 meses o período do seu pagamento.

Desde 2015, vem sendo realizada a suspensão de benefícios, pelo mesmo período de recebimento do Seguro Defeso, de famílias com pescador artesanal que sejam beneficiárias de programa de transferência de renda com condicionalidades, como o Bolsa Família.

Dessa forma, se uma pessoa da família recebeu 3 parcelas do Seguro Defeso, terá o benefício do Programa Bolsa Família (PBF) suspenso por 3 meses. Se mais de uma pessoa da família também receber o seguro em períodos diferentes, a suspensão é aplicada somando-se a quantidade total de meses pagos do seguro para as pessoas da mesma família.

RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS NO SIGPBF

A suspensão dos benefícios das famílias com pessoas que recebem o Seguro Defeso é realizada a partir de informações compartilhadas pelo Ministério do Trabalho, gestor daquela política, operacionalizada pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e a Dataprev, empresa de processamentos de dados operadora do seguro.

Por isso, para prestar esclarecimentos ao cidadão, a gestão municipal deve consultar o relatório do Seguro Defeso, disponibilizado, mensalmente, no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SigPBF\)](#).

Ao acessar o sistema, o técnico deve clicar no menu “Administrativo > Transmissão de arquivos > Upload/Download de arquivos” e selecionar a pasta “Seguro Defeso” no menu que fica à esquerda da tela.

O referido relatório contém informações da pessoa que recebeu o Seguro Defeso, indicando o número, ano e mês de requerimento do seguro, além da data de recebimento do Seguro Defeso e a referência da parcela do PBF que está sendo suspensa. Clique [aqui](#) e conheça o dicionário do relatório.

Após o atendimento ao cidadão, caso o Responsável Familiar da família beneficiária do PBF discorde da suspensão do benefício e alegue que ninguém da sua família recebeu o Seguro Defeso, a gestão municipal deve orientá-lo a entrar em contato com a Central de Atendimento da Previdência Social, no telefone 135, para solicitar informações referentes ao seguro.

NOVIDADES SOBRE A SUSPENSÃO DO BOLSA FAMÍLIA POR RECEBIMENTO DO SEGURO DEFESO

A Lei 14.601, de 19 de junho de 2023, que reinstalou o novo Programa Bolsa Família, trouxe uma inovação importante para as famílias beneficiárias dos pescadores artesanais: **a partir de janeiro de 2024, não será mais feita a suspensão do pagamento do Bolsa Família pelo recebimento do Seguro Defeso. A regra da suspensão dos benefícios só é válida até o final de 2023.**

Além disso, é importante destacar que, de acordo com o estabelecido no § 10 do art. 2º da Lei nº 10.779/2003 (incluído pela Lei nº 14.342/2022), para os benefícios do Bolsa Família já pagos cumulativamente com o do Seguro Defeso que não foram suspensos em até 6 meses da data de início do pagamento do seguro, deve ser realizado um desconto de no máximo 30% do valor do Bolsa Família, até que sejam ressarcidos os valores pagos acumuladamente ou o mais próximo desse valor possível. Esta repercussão inicia-se em setembro deste ano e, também, será encerrada em dezembro de 2023.

FIQUE LIGADO!

Para realizar a suspensão do benefício do PBF, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) realiza uma rotina mensal para identificação da família em que o beneficiário do Seguro Defeso estava no exato mês em que recebeu o seguro. A partir desta identificação, o comando da suspensão é feito no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec).

É importante destacar que a família pode não ter mais o beneficiário do Seguro Defeso em sua composição, no mês em que a suspensão for aplicada. Contudo, foi confirmado que no mês de recebimento do Seguro Defeso a pessoa estava naquela família.

Após o período de suspensão, o benefício do Bolsa Família volta a ser pago à família automaticamente. Ao retornar à situação de benefício liberado, as famílias não recebem as parcelas retroativas dos meses em que ocorreram a suspensão por recebimento do Seguro Defeso.

As famílias estão sendo comunicadas por mensagem no extrato de pagamentos do PBF, que também pode ser visualizada no Aplicativo do Bolsa Família. Na mensagem, a família é informada sobre a impossibilidade de saque do benefício e o motivo da sua suspensão.

ATENÇÃO!

Mesmo com o benefício do Bolsa Família suspenso, as famílias devem continuar cumprindo os compromissos nas áreas de educação e saúde. Cabe destacar que nesta modalidade de suspensão não há possibilidade de registro de recurso via Sistema de Condicionalidades (Sicon).

Eventuais ocorrências de erro na suspensão dos benefícios do Bolsa Família, confirmado pela gestão municipal, devem ser relatadas ao Ministério do Desenvolvimento Social pela Central de Relacionamento, no telefone 121, ou diretamente pelo [chat](#) de atendimento ao gestor.

Para mais informações sobre o a suspensão do Seguro Defeso, clique [aqui](#) e acesse o tira dúvidas.



Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h.

O link para acesso é <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php/>.



**Formulário
Eletrônico**



121



Chat



E-mail

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1, Ed. The Union, 2º Andar

CEP 71215-300 – Brasília – DF



Não consegue visualizar as imagens do Informe Bolsa Família

Fique atento a esta dica para melhorar a visualização do boletim!

Alguns provedores de e-mails desativam as imagens da mensagem para proteger o usuário de remetentes desconhecidos, como criadores de spams, que utilizam imagens e links para verificar se o endereço de e-mail do usuário é verdadeiro.

Com isso, caso o computador ou a conta de e-mail não estejam ajustados corretamente, a mensagem do informe pode parecer truncada ou desconfigurada.

Caso esteja com dificuldade de visualizar o MDS Informa na sua integralidade, clique com o botão direito do mouse na mensagem e selecione a opção “baixar imagens”.

Caso o problema persista, entre em contato pelo e-mail informebolsaecadastro@cidadania.gov.br ou acesse os informes por meio da página do [Ministério do Desenvolvimento e Assistência, Família e Combate à Fome](#).



Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".
Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@cidadania.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento

 121

 www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO